

ADITIVO Nº 01/2023
REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI FAZEM:
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
E “PROJETEL CONSTRUTORA” – SANTOS & SILVA OBRAS E ALVENARIA
LTDA.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57, inciso II, da Lei N.º 8.666/93, de um lado à **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**, com sede à Rua Dr. Marcelo Drumond Tostes, nº 205 - Presidente Bernardes - SP, devidamente inscrita no CNPJ 64.612.823/0001-50 denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **“PROJETEL CONSTRUTORA” – SANTOS & SILVA OBRAS E ALVENARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 31.131.510/0001-21, com sede à Rua América Arantes Braga Barberis, nº 25, Jardim Jequitibas II, CEP: 19.067-750, na cidade de Presidente Prudente - SP, denominada **CONTRATADA**, aditam o termo de contrato de prestação de serviços de pintura do prédio sede da Câmara Municipal, a forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo que vai de 07/03/2023 até 07/04/2023, podendo ser rescindido mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Presidente Bernardes/SP, 06 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
CONTRATANTE

“PROJETEL CONSTRUTORA” – SANTOS & SILVA OBRAS E ALVENARIA LTDA
ANTÔNIO DA SILVA
CONTRATADA